



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
PRO-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E
CULTURAIS - DEACEC
NÚCLEO DE POLÍTICAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS - NUPAE

RELATÓRIO SEMESTRAL DE BOLSAS ESTUDANTIS 2019-1

As Bolsas de estudo e os incentivos concedidos pelo Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES aos seus acadêmicos são regidas pelo Regulamento do Programa de Bolsas e Incentivos aos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme a Política de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais e o Regulamento da Política de Assuntos Estudantis da UNIFIMES.

A validade das bolsas de estudo e dos incentivos concedidos corresponderá a um (01) semestre letivo e poderá sempre ser renovada por igual período, mediante deliberação do Núcleo de Bolsas Acadêmicas e Incentivos através de procedimento definido no regulamento próprio, exceto a Bolsa Social, que não é renovada.

A 1ª parcela do semestre (matrícula) será paga integralmente pelo estudante beneficiário, sem a incidência de qualquer espécie de bolsa ou de desconto. Os Programas de que tratam este programa não servirão para quitar ou abater valores em relação a débitos anteriores à concessão do benefício.

A inscrição em qualquer dos Programas previstos no regulamento do Programa de Bolsas e Incentivos aos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, por si só, não gera direito à obtenção do benefício, mesmo que o aluno preencha todos os requisitos exigidos, devendo ser observado também a disponibilidade financeira da UNIFIMES.

O Programa Bolsa Universitária/UNIFIMES compreende duas espécies distintas de bolsas:

- I. Bolsa Social, e
- II. Bolsa Atividade.

As bolsas aqui previstas não poderão ser cumuladas entre si e tampouco com nenhuma outra espécie de incentivo, à exceção do desconto de pontualidade, as mesmas estão detalhadas na Figura 1.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
PRO-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E
CULTURAIS - DEACEC
NÚCLEO DE POLÍTICAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS - NUPAE

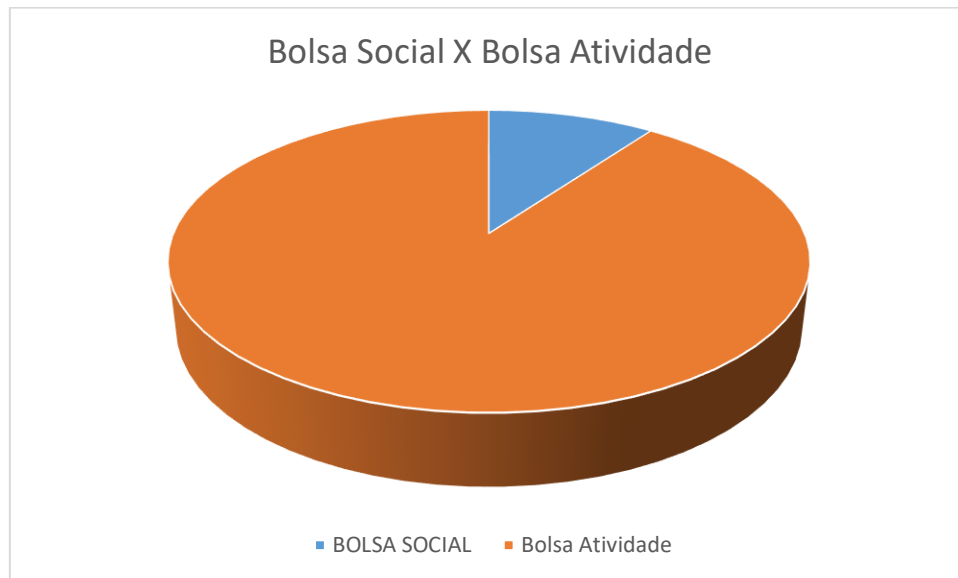


Figura 1. Proporção do quantitativo de bolsas estudantis por tipo oferecidas pelo Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES no ano de 2019-1.

A Bolsa Social tem por objetivo conceder bolsas de estudo a acadêmicos, dos 1º Períodos, assíduos e regularmente matriculados, auxiliando no custeio de seus estudos, visando principalmente: possibilitar aos estudantes de classes sociais menos abastadas o acesso ao Ensino Superior. O valor da Bolsa Social é de 50% (cinquenta por cento) do preço da mensalidade do curso, exceto no valor da matrícula que deverá ser paga em sua totalidade.

A Bolsa Atividade tem por objetivo conceder bolsas de estudo a acadêmicos que realizam ou participam de algumas das seguintes atividades da UNIFIMES - Centro Universitário de Mineiros, definidas pelo regulamento:

- I. Monitoria;
- II. Atletas nas equipes oficiais da UNIFIMES;
- III. Coral Universitário e outros grupos culturais;
- IV. Acadêmico com notório saber;
- V. Projetos de Extensão devidamente cadastrados na Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais;
- VI. Setores e Unidades da Instituição, e

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
PRO-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E
CULTURAIS - DEACEC
NÚCLEO DE POLÍTICAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS - NUPAE

VII. Bolsas de Iniciação Científica, com projetos devidamente cadastrados na Diretoria de Pesquisa e dentro dos limites estipulados pela Reitoria.

Para se inscrever no Programa Bolsa Atividade, o estudante deverá: estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFIMES - Centro Universitário de Mineiros; ter bom desempenho acadêmico, não ultrapassar 24 horas semanais com as atividades na modalidade em que labora.

Para a concessão da bolsa Atividade, a Instituição abrirá Edital para seleção dos acadêmicos, definindo a quantidade de vagas e setores que estão necessitando de bolsistas, bem como as demais exigências para a seleção.

O valor da Bolsa Atividade será de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), quando cumprido 20 (vinte) horas por semana, ou de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por 10 (dez) horas semanais.

O Núcleo de Assuntos Estudantis apresenta a quantidade de Bolsistas por modalidade e curso no exercício 2019-1.

BOLSISTAS X MODALIDADE X CURSO

Tabela 1. Distribuição dos tipos de bolsas estudantis por curso de graduação oferecidas pelo Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES no ano de 2019.

CURSOS	BOLSA SOCIAL	CORAL	MONITORIA REMUNERADA	CELIN	ATIVIDADES	NOTORIO SABER	TOTAIS
ADMINISTRAÇÃO	1	3	2				6
AGRONOMIA		5	4		27		36
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3		4		3		10
DIREITO		9	10	4	25	1	49
EDUCAÇÃO FÍSICA		1	2		6	1	10
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA			1				1
ENGENHARIA CIVIL	7	8	15	2	3	1	36
ENGENHARIA FLORESTAL					1		1
MEDICINA		12	10				22
MEDICINA VETERINÁRIA		7	21		15	2	45

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
PRO-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E
CULTURAIS - DEACEC
NÚCLEO DE POLÍTICAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS - NUPAE

PEDAGOGIA	11		3		1		15
PSICOLOGIA			1		3		4
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2						2
TOTALIZANDO	24	45	73	6	84	5	237

Modalidades de bolsas atividades

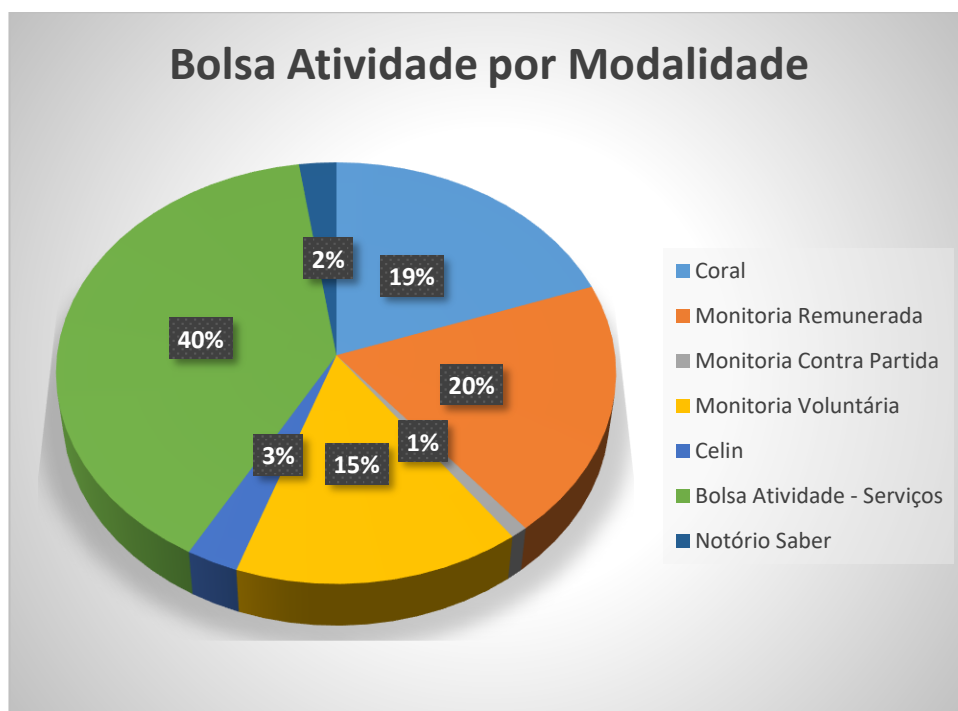


Figura 2. Proporção do quantitativo de bolsas estudantis por modalidades oferecidas pelo Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES no ano de 2019-1.

As principais condições: estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFIMES e ter disponibilidade de tempo para o

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES
PRO-REITORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E
CULTURAIS - DEACEC
NÚCLEO DE POLÍTICAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS - NUPAE

pagamento da contrapartida. O aluno deverá ser selecionado mediante edital próprio, preenchimento da ficha sócio econômica e entrevista presencial.

As Bolsas Atividades estão melhor representadas acima na Figura 2.

Mineiros, 23 de Novembro de 2020

Lúcia Aparecida Figueira Fernandes Costa

Coordenadora do Núcleo de Assuntos Estudantis
Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES